

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202205/1005

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Organismo: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: A prevista no ponto 4.3 do Despacho n.º 14943/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 21-11.

Remuneração: 2645,28

Suplemento Mensal: 197.13 EUR

Conteúdo Funcional: Para além das funções de conteúdo genérico constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redação atual, o cargo a prover abrange o exercício das competências previstas no ponto 4.3 do Despacho n.º 14943/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 225, de 21-11.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Lic. na área 620 Agricultura, Silvicultura e Pescas ou 621 Produção Agrícola e Animal, da CNAEF

Preferencialmente, aprovação em curso específico para alta direção em Administração Pública, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 146/2011, de 07-04;

Perfil: Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Experiência comprovada na área em que se insere o cargo a prover.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista pública.

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redação atual, o júri tem a seguinte constituição:
Presidente – Eng.º Francisco José Gouveia Alves Pimenta, Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Rural;

Composição do Júri: Eng.º Francisco Viriato de Matos Viegas e Castro, Chefe de Divisão de Apoio à Agricultura da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
Professor Doutor Miguel Nuno Geraldo Viegas Santos Elias, professor associado do Departamento de Fitotecnia da Universidade de Évora.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	1	Quinta da Malagueira - Apartado 83		7006553 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Correio da Manhã

Apresentação de Candidaturas

Local: DRAP Alentejo - Av. Eng.º Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo.

O requerimento deverá ser entregue de uma das seguintes formas:

- Mensagem de correio eletrónico, remetida para o endereço dv.recursos.humanos@drupal.min-agricultura.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação de candidaturas;
- Por correio, em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para o seguinte endereço: Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Apartado 83 – 7006-553 Évora;
- Pessoalmente, entre as 09h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 17h30, na Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Avenida Engenheiro Eduardo Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Évora.

No requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome, domicílio para contacto, número de identificação civil, endereço de correio eletrónico e telefone;
- b) Categoria, vínculo e serviço a que pertence, antiguidade na categoria, carreira e Administração Pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- c) Habilitações literárias;
- d) Identificação do cargo a que se candidata, mediante referência ao Diário da República, ao Código da Oferta na Bolsa de Emprego Público ou ao órgão de imprensa de expansão nacional onde o aviso de abertura do procedimento foi publicitado.

O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes desenvolvidas, as habilitações literárias detidas e a formação profissional realizada, com indicação das entidades promotoras, data de realização e duração das ações de formação em número de horas;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que o/a candidato/a pertence, atualizada e autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública;
- c) Declaração das funções que desempenha, emitida pelo serviço;
- d) Cópia simples do certificado de habilitações literárias;
- e) Cópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação profissional realizadas;
- f) Outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Contacto: 266757846

Data de Publicação 2022-05-30

Data Limite: 2022-06-14

Observações Gerais: Por determinação do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 01-03, publicado no Diário da República, n.º 77, 2.ª Série, de 31-03, faz-se constar a seguinte menção: «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».